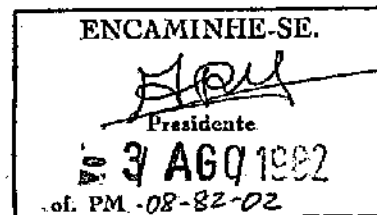




**INDICAÇÃO N.º 9 245**

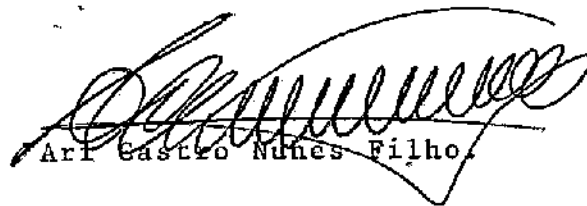
Assunto : Proibição de estacionamento de veículos, defronte o ponto de parada de ônibus localizado em frente o nº 49 da Rua - Gal. Carneiro.

Sr. Presidente :



INDICO ao sr. Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias no sentido de que seja proibido o estacionamento de veículos defronte o ponto de parada de ônibus localizado em frente o nº. 49 da rua Ga. Carneiro, visto - que os coletivos não podem estacionar regularmente para subida ou descida de passageiros.

Sala das Sessões, 30-07-82.

  
Ari Castro Nunes Filho.